

RESOLUÇÃO Nº 91/2023
DATA 04/12/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
MARILETE DA SILVA MARQUES	055.677.679-86	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/12/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 04 de dezembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Assinatura digital
ORDENADOR DA DESPESA
JEAN PIERR CATTO
026.861.009-73
05/12/2023 15:06:06

ESTE DOCUMENTO FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD. PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE: www.consud.org.br



ARSS

RESOLUÇÃO Nº 91/2023

DATA: 04/12/2023

SUMULA: Nome e Serviço em cargo efetivo e de outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Escolar 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – (CONSUD).

NOME	SEXO	PROFISSÃO	NUMERO
MARTINI-DANIELA	F	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	(44297)

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão de natureza regida pelo Plano de Cargos e Salários em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2023.

Assinatura do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 04 de dezembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste